



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do C*



Camara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 4508/2019  
Data: 22/10/2019 Horário: 21:14  
Legislativo - PAR 328/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 133/2.019, recebido nesta Casa de Leis em 18/10/2.019, e registrado sob o nº 252/2.019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767/2018, destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências, no valor de R\$ 550.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

**Assim, emito parecer favorável  
à sua tramitação.  
Ibitinga, 22 de Outubro de 2.019.**

  
**CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES  
RELATOR ESPECIAL**

